



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 997 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUTO DA OUVIDORA DO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EM
SEUS IMPEDIMENTOS E AUSENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2020, processo administrativo nº SEI-070002/010550/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Juan Camilo Ávila Uribe, identidade funcional n.4458134-3, como substituto da Ouvidora do Instituto, em seus impedimentos e ausências.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA PRES nº 854, de 18/06/2019, publicada em 24/06/2019.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicada em 05.01.2021, DO nº 002, página 35.

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO